

4º FESTIVAL DE TALENTOS - IFPR - 2019

REGULAMENTO

Art. 1º – DO FESTIVAL

I. O festival tem como objetivos:

- a) Promover a integração entre alunos, pais, professores e comunidade através da Arte, da expressão corporal e outras habilidades performáticas;
- b) Valorizar, incentivar e prestigiar os talentos;
- c) Estimular diversos interesses pela arte.

Art. 2º – DAS CATEGORIAS

I. Para o(s) aluno(s) e servidores

CATEGORIAS: *Música Instrumental ou Vocal* (Composições e/ou Interpretações, banda ou solo), *Dança, Teatro (de sombras, de fantoches etc.)*, *Declamação e mímica*; *Performance (Dublagem, Imitação, Acrobacia, malabares, mágica)*;

Art. 3º – DA DATA DO FESTIVAL, LOCAL e HORÁRIO

I. O Festival de talentos será no dia 12 de abril de 2019 (sexta-feira), no Centro de Conferências da Unespar com início às 19h.

Art. 4º – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I – As apresentações podem ser individuais ou grupais.

II – As apresentações inscritas devem obrigatoriamente conter alunos regularmente matriculados no IFPR e/ou servidores.

III - É permitida em apresentações grupais participação de membros da comunidade desde que a quantidade de participantes externos não ultrapasse 50% do total de integrantes.

IV. Para participar é preciso providenciar o material e/ou instrumento, figurino necessários à apresentação (exceto os equipamentos que serão disponibilizados pelo Instituto – violão, teclado, cajon, bateria, flauta transversal, trompete, xilofone, metalofone, glockenspiel, microfones, caixa de som, cubo para baixo elétrico e guitarra, entre outros que o IFPR possui e que deverão ser solicitados com antecedência mínima de 72 horas) ;

V. As apresentações não poderão sugerir decoro público, nem mesmo figurinos inadequados;

VI. Estão impedidos de participar os que não pertencem ao IFPR, salvo aqueles que fazem parte do grupo do aluno ou do servidor que irão se apresentar;

VII. Os ensaios deverão ser realizados nas respectivas residências dos inscritos e/ou nas dependências do IFPR com agendamento na seção pedagógica com sala e horário estipulado dependendo da disponibilidade.

VIII. O ensaio geral será no dia 12 de abril de 2019, no período vespertino, no Centro de Conferências da Unespar, das 13h30min às 17h.

IX. Para participar do ensaio geral, o aluno ou servidor responsável pela apresentação deverá agendar um horário com a coordenadora do evento (profa. Ester Back) e com o produtor associado (prof. Clodoaldo Reis) até o dia 10 de abril de 2019 pelos e-mails (ester.back@ifpr.edu.br e ou clodoaldo.reis@ifpr.edu.br). Haverá um tempo máximo de 20 minutos para reconhecimento do palco, ajuste de som etc.

X. A participação no Festival implica no pleno conhecimento e na aceitação deste regulamento.

Art. 5º – DAS INSCRIÇÕES

I. As inscrições deverão ser realizadas até **23h59min do dia 07 de abril de 2019**;

II. Serão selecionadas até 20 apresentações e a lista de selecionados será divulgada até o dia 09 de abril de 2019, às 11 horas., via e-mail e em edital a ser publicado na recepção do campus.

III. Cada aluno ou servidor poderá efetuar apenas **1 (uma)** inscrição como responsável;

- IV. Em caso de a apresentação envolver participantes como: *bandas, corais, duplas*, o responsável por ela deverá efetuar a inscrição e relacionar os nomes dos demais participantes na ficha de inscrição;
- V. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://goo.gl/forms/oOd6UFc8wguN31Az1> ou site do campus (paranavai.ifpr.edu.br).
- VI. É preciso prestar todas as informações apontadas como obrigatórias no formulário de inscrição disponível na página do *Facebook* e/ou *site* do IFPR – Campus Paranavaí.
- VII. O vídeo da apresentação deverá ser colocado no Youtube e o link colado no formulário de inscrição.
- VIII. Caso o interessado não consiga carregar o vídeo no Youtube para encaminhar o link, poderá encaminhá-lo para os e-mails ester.back@ifpr.edu.br ou clodoaldo.reis@ifpr.edu.br.

Art. 6º – DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições serão aceitas até a data limite, do dia 07/04/2019 às 23h59min.

Art. 7º – DO PROJETO SOLIDARIEDADE

- I. Cada convidado poderá trazer 1 kg de alimento não perecível que esteja dentro do prazo de validade, exceto sal.
- II. A arrecadação será destinada a instituições da cidade.

Art. 8º – DO TEMPO DE DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- I. As categorias *Dança, Poesia e Performance* não poderão exceder **05 minutos**;
- II. As categorias *Teatro e Música* não poderão exceder **08 minutos**.

Art. 9º – DOS CONVITES

- I. A capacidade máxima do Centro de Conferências da Unespar é de 500 pessoas. Por exigência do Corpo de bombeiros é expressamente proibido ultrapassar esse número. Portanto não será permitida a entrada de pessoas após a lotação máxima.
- II. Os convites deverão ser retirados antecipadamente na recepção dos campus, das 8h às 18h, entre os dias 08 e 11 de abril de 2019.
- III. Cada aluno ou servidor inscrito terá reservados 3 (três) convites.
- IV. Não haverá distribuição de convites na hora do evento.

Art. 10º – DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES

- I. Será decidida pela equipe diretiva.
- II. As apresentações terão início às 19h.
- III. A divulgação da programação (**sequência das apresentações**) estará disponível no Facebook e site do IFPR-Campus Paranavaí a partir do dia 10 de abril de 2019.

Art. 11º AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

- I. Todos(as) os(as) participantes automaticamente autorizam a veiculação de sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos ou em qualquer tipo de mídia.

Art. 12º – – DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Ao se inscrever para participar do Festival, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do IFPR.
- II. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de análise da equipe diretiva.
- III. Em caso de dúvidas a respeito do Festival de Talentos, o(a) participante pode entrar em contato com a coordenadora do evento ou com o produtor associado.

Organização:

Profa. Ester Cristina Back Schulz

ester.back@ifpr.edu.br

Produtor Associado:

Prof. Clodoaldo Cristiano Reis

clodoaldo.reis@ifpr.edu.br